



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Participantes representantes do Comitê Estratégico do PAR, além de Alexander Moreira (SEB), Ana Caroline (SEB), Raquel Tavares (DPD/SEB), Gilson Passos, Diretor de Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Fernanda Lucena (SEMESP), Leonardo Cesar (SEMESP), Daniel Prado (SEALF), Vivian Ka (UNDIME), Bruno Eduardo Costa (CONSED), entre outros:

SEB: Mauro Luiz Rabelo, Secretário;

SEMESP: Irlane Maria Cavalcante Medeiros, Assessora;

INEP: Rubens Campos de Lacerda Júnior, Diretor;

UNDIME: Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/ CE e Vice-presidente da Undime, Luiz Miguel Martins Garcia, Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP e presidente da Undime;

CONSED: Danilo de Melo Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia;

CAPES: Yuri Ghobad da Silva, Assessor Técnico; e Carla Tatiana de Miranda Honorato, Coordenadora Substituta.

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, às 17:30, por meio eletrônico (via Tems), reuniram-se os participantes acima descritos para tratar da seguinte pauta:

I - Priorização de Planejamento.

II - VAAR/Fundeb no PAR4.

III - Formação de diretores de escolas públicas municipais, estaduais e distritais, no âmbito das escolas de governo, fomentada por apoio técnico e financeiro prestados em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica.

IV - Após análise dos processos, verificaram-se as dificuldades no planejamento de repasse de recursos para as novas escolas que estão sendo implantadas no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) no PAR, por não possuírem o Código INEP. Nesse prisma, sugere-se verificar a possibilidade da criação ou identificação das novas escolas com um Código INEP provisório até a concessão do Código INEP definitivo.

V - Considerando que a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal (...), aumentou sobremaneira os recursos da Educação Infantil em especial os voltados para a creche, que registra o maior déficit educacional do país, e que o Programa Primeira Infância na escola foi instituído por meio da Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022, sugere-se que as ações elencadas na citada Portaria nº 357/2022 estejam inteiramente contempladas no próximo PAR, de forma a garantir o atendimento especializado de excelência, no que se refere ao novo programa da Educação Infantil.

Mauro Luiz Rabelo deu início à reunião, dando oportunidade para o Diretor de Políticas para as Escolas Cívico-Militares, Gilson Passos, se apresentar aos presentes. Ato contínuo, a Senhora Irlane Maria,

da SEMESP, informou a participação da Assessora Fernanda Lucena e do Assessor Leonardo Cesar na referida reunião. Por conseguinte, o Secretário Mauro Luiz deu continuidade com uma apresentação da Secretaria de Educação Básica (SEB), redigida por Alexander Moreira e Ana Caroline, abordando o tema de priorização de planejamento, juntamente ao PAR 4. Com a Palavra, Alexander destacou uma mudança feita em relação a essa tratativa, realizada pelo FNDE, e levantou um questionamento para aquela Autarquia. Ademais, registrou a grande parceria da UNDIME e do CONSED no apoio à utilização da plataforma do Simec PAR 4 para a coleta das informações das condicionalidades I, IV e V do VAAR/FUNDEB. Aproveitando a oportunidade de fala, Vivian Ka, da UNDIME, agradeceu e parabenizou à SEB pelo esforço e resultados. Por oportuno, Alexander Moreira informou que somente três municípios não aderiram a plataforma +PNE, tendo em vista ser essa a primeira etapa para o início do Plano de Ações Articuladas, ressaltando que quatorze municípios estão na etapa preparatória do diagnóstico, duzentos e cinquenta e um já adentraram ao diagnóstico e mais de cinco mil e trezentos municípios já estão com seus planejamentos em dia. Na ocasião, o senhor Danilo de Melo parabenizou o colegiado pelo grande empenho e ressaltou a importância dessa inovação, sendo fundamental para o processo de retroalimentação e de orientação das prioridades. Com a palavra, Vivian Ka enfatiza as evoluções e melhorias, realçando a valorização do PAR, e declara acreditar que a ação de devolutiva que será entregue sobre os planos municipais e logo mais, a devolutiva do VAAR, demonstram para os municípios a verificação das informações preenchidas. Dando continuidade à reunião, Mauro Luiz abriu a palavra para o representante da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação, que, em seguida, cumprimentou os membros presentes e pontuou sobre a formação de diretores de escolas públicas, municipais, estaduais e distritais, e o apoio técnico e financeiro prestados em caráter suplementar e voluntário pela união às redes públicas de Educação Básica. Em comento, Vivian Ka ponderou sobre o apoio que os municípios irão precisar, conforme a implementação da medida no processo de seleção da indicação dos gestores escolares no próximo ano. Na sequência, o Secretário Mauro inteirou as dificuldades no planejamento de repasse de recursos para novas escolas que estão sendo implantadas no Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares no PAR, por não possuírem o Código INEP. Salientou a sugestão da possibilidade de criação ou identificação das novas escolas com um Código INEP provisório até a concessão do referido Código definitivo. Em seguida, facultou o uso da palavra ao Diretor Gilson Passos, que argumentou sobre essa dificuldade, ressaltando que alguns entes federativos, devido às características do programa e autonomia deles, optaram por incluir escolas novas, por qual o problema se deu em cinco escolas, sendo uma no Nordeste, duas no Rio de Janeiro, uma em São Paulo e uma o Espírito Santo, gerando assim um problema referente aos atendimentos dos pedidos, em razão de não estarem com o Código definitivo do INEP, por serem novas escolas. Desse modo, a solicitação ao INEP para a possibilidade de se gerar um código provisório, para então poder atender os planejamentos dessas escolas. Em suplementação, o Secretário Danilo ressaltou que o fato de não ter um código provisório realmente limita as unidades novas de terem a assistência técnica e financeira necessária. Assim, seria conveniente um posicionamento mais rápido do INEP, ao pensar em uma estratégia para atender casos específicos como esse, haja vista a tendência da criação de mais unidades escolares no Brasil, em todos os municípios e estados. No tocante ao assunto, o membro titular do INEP, Rubens Campos, explicou, conforme entendimentos com Célia Gedeon, Coordenadora-Geral do Censo da Educação Básica, que não existe Código provisório. Pontuou, na ocasião, que uma vez que a instituição recebe um código, mesmo que troque de nome ou mude suas características, ela permanece com seu código justamente para manter o histórico dela no censo. Neste seguimento, o senhor Rubens informa que o INEP não veria a possibilidade de criar um código antes que o processo de criação da escola acontecesse. Informou, ainda, que Célia se prontificou e se colocou à disposição para esclarecimentos mais técnicos e específicos no tocante ao assunto. Em continuidade, o próximo ponto passou-se para a Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), que está relacionado com a Educação Infantil e o programa Primeira Infância na Escola. A senhora Raquel Tavares pontua os eixos desse programa e salienta que ele prevê que todas as Secretarias que aderirem ao programa receberão apoio técnico e estratégico para implementar as ações. A respeito do repasse financeiro, dentro da Portaria do programa, encontra-se no artigo XV, que estabelece como condicionalidade a questão da Instituição de Educação Infantil ter o público de no mínimo 70% de crianças que sejam beneficiários do Programa Auxílio Brasil. Raquel informou, também, que foi disponibilizada uma lista dessas escolas elegíveis a receber o repasse financeiro. Em suplementação, Vivian Ka compartilhou no chat a notícia que visa orientar os municípios referente ao cronograma de prazos e etapas desse programa. Por oportuno, abriu-se a palavra aos demais

participantes, caso houvesse alguma consideração pertinente. Em registro, Alexander Moreira proferiu sobre a votação realizada na última reunião do Comitê para criação de nova iniciativa voltada às placas fotovoltaicas e ressaltou que, apesar de um ajuste feito nessa iniciativa, logo mais estará disponível e em funcionamento. Findadas as explanações, não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Pablynne Letícia Kubota de Lima, assistente lotada na Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Comitê presentes na reunião. Brasília, 21 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cesar Andrade, Servidor(a)**, em 26/12/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Melo Souza, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Passos de Oliveira, Diretor(a)**, em 27/12/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tatiana de Miranda Honorato, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Martins Garcia, Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Irlane Maria Cavalcante Medeiros, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Campos de Lacerda Junior, Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3746242** e o código CRC **CBE726F8**.